

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 12/08/2025

Hora: 14:25

Portaria Prev nº 37/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, §§ 4º e 5º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025, à servidora **MARA REJANE LEANDRO DE LIMA**, matrícula 45635, cargo de PROFESSOR HISTORIA, nível III, classe C, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.511,56 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe C + nível 3) R\$ 3.484,36 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (3x) R\$ 522,65 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Avanços 10% (1x) R\$ 348,43 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Incorporação do RET R\$ 156,12 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 12/08/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.